**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº. 166 de 24 de junho de 2015.**

Dispõe sobre a constituição da Mesa Diretora do CEAS-TO, Gestão Governamental – Biênio 2015-2016.

**O** **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO**, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2015, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de julho de 2009 e o artigo 24º, inciso XIV, do Regimento Interno, de 22 de outubro de 2009, que regem este Conselho,

**Considerando** o Regimento Interno do CEAS-TO em seu artigo 7º, § I, II e III;

**Considerando** o Ato Governamental de nº 1.382 – DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 3.644, de 06 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Reconduzir para o mandato da Gestão Governamental – Biênio 2015-2016, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, no cargo de Presidente, o conselheiro, Amilson Rodrigues Silva representante titular da Ação Social Arquidiocesana de Palmas- ASAP– e no cargo de Vice-Presidente a conselheira Gildeth Evangelista de Macedo, representante titular da Secretaria do trabalho e de Assistência Social-SETAS.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Amilson Rodrigues Silva**

Conselheiro / Presidente